



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO N°. 450

de 21 de outubro de 2025

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

*“Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 406, de 22 de agosto 2023, que institui o “Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol”.”*

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Legislativo nº 406, de 22 de agosto de 2023, passando a constar o termo "diploma" em todos os dispositivos que se referem ao termo "medalha".

Art. 2º As disposições do presente Decreto Legislativo produzirão efeitos a partir da 20ª Legislatura, que terá início em 1º de janeiro de 2029.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO